

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA
REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS -
TCE/PI.**

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO PENIEL
CNPJ: 13.769.230/0001-61

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 04/2023 com acolhimento de 35 (TRINTA E CINCO) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Palestra com o tema combate às drogas lícitas e ilícitas, enfatizando o álcool, visando sensibilizar os acolhidos sobre os agravantes que o álcool e outras drogas podem causar; Visita dos familiares, que objetivou o fortalecimento dos vínculos familiares; Atendimento psicológico individual, destinado a observar e desenvolver o hábito de partilhar sobre as dificuldades e conquistas durante o processo de acolhimento; Atividade espiritualidade, com vistas a trabalhar a espiritualidade e desenvolver a prática religiosa entre os acolhidos; Limpeza da comunidade, objetivando o trabalho em equipe e a manutenção da limpeza local.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26 e o valor a ser repassado em ABRIL/26 é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), correspondente ao custeio do acolhimento de 35 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCOON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO
CNPJ: 13.568.169/0003-56

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 06/2023 com acolhimento de 24 (VINTE E QUATRO) pessoas do sexo masculino, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividade religiosa, visando fortalecer a espiritualidade dos acolhidos; Roda de conversa com: a importância das escolhas, com o intuito de promover reflexão acerca das consequências das escolhas, desenvolvendo senso de responsabilidade e autonomia dos acolhidos; Atividade com tema: propósito que eu tenho, buscando estimular a construção de projetos de vida e fortalecimento da perspectiva de futuro como fator preventivo à recaída; Atividade com tema: “happy day – momento de lazer e integração”, com a finalidade de promover socialização, integração e ressignificação do lazer sem o uso de substâncias psicoativas.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 19.500,00 (DEZENOVE mil e quinhentos reais), referente ao repasse do mês OUTUBRO/25 e o valor a ser repassado em ABRIL/26 é de R\$ 19.500,00 (DEZENOVE mil e quinhentos reais), corresponde ao custeio do

acolhimento de 24 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOC. DO GRUPO FE E AÇÃO – FAZENDA REVIVER

CNPJ: 11.131.377/0001-04

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 09/2023 com acolhimento de 10 (DEZ) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: “Oficina de artesanato”, buscando proporcionar ao interno o aprendizado de uma nova habilidade, bem como possibilitar ao acolhido uma nova fonte de renda; “Atividades lúdicas e de lazer”, com o objetivo de demonstrar a importância do trabalho em equipe, a competitividade saudável e a distração positiva; “Atividade religiosa (Terço)”, com a finalidade de fortalecer a espiritualidade do acolhido; “Atividades Práticas”, com o intuito de desenvolvimento do senso de organização e inclusão.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente ao repasse do mês de JANEIRO/26 e o valor a ser repassado em ABRIL/26 é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 10 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NOVA SEMENTE
CNPJ: 30.653.407/0001-89

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 14/2023 com acolhimento de 20 (VINTE) pessoas do sexo masculino na cidade de Floriano-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: “Estudo de noções básicas sobre teologia”, cujo propósito principal é favorecer o acesso e a compreensão dos assuntos e conteúdos teológicos, estimulando o fortalecimento da relação com Deus e promovendo a mudança de sentimentos como o medo e a indiferença em fé, esperança e confiança; “Corte de cabelos”, com o intuito de proporcionar aos acolhidos uma nova aparência, contribuindo para o fortalecimento da autoestima; “Cine terapia”, visando estimular o desenvolvimento pleno do indivíduo por meio da realização de atividades com finalidade psicoterapêutica, utilizando filmes que abordem superação e reflexão; “Atividades esportivas e recreativas diversas”, com o objetivo de Estimular o envolvimento e a aproximação entre os acolhidos, auxiliando-os na desintoxicação e corroborando para a saúde física, mental, bem como o bem estar dos mesmos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 20.000,00 (VINTE mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26 e o valor a ser repassado em ABRIL/26 é de R\$ 20.000,00 (VINTE mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA CRIATURA

CNPJ: 16.810.015/0001-55

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 16/2023 com acolhimento de 15 (QUINZE) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Oficina educativa com a temática dos doze passos e narcóticos e alcoólicos anônimos, cuja finalidade foi promover o conhecimento, a reflexão e o estudo sobre a recuperação, o que deve ser evitado e o que deve ser feito para alcançar e manter a sobriedade através da abstinência, da mudança de comportamentos e da prevenção de recaídas; Atendimento Psicológico Individual, visando o atendimento na perspectiva da construção de vínculos terapêuticos para produção de relações de acolhimento, confiança e respeito à singularidade de cada pessoa acolhida, bem como acompanhar o processo terapêutico individual de cada acolhido através das etapas de tratamento; Terapias em grupo, objetivando promover boas interações sociais e alinhar comportamentos dos acolhidos nas atividades cotidianas em vista do bem estar comum; Grupo de partilha, com o objetivo de promover espaço de partilha de sentimentos, experiências, desafios e alegrias, momentos de reconciliação vivenciados naquele dia, bem como comemorar a passagem para nova etapa do processo terapêutico.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho;

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26 e o valor a ser repassado em ABRIL/26 é de R\$15.000,00 (QUINZE mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 15 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

CASA DAS SAMARITANAS ACOLHIMENTO FEMININO CNPJ: 28.507.449/0001-60

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 17/2021 com acolhimento de 25 (VINTE E CINCO) pessoas do sexo feminino na cidade de Parnaíba-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: “Comemoração dos 10 Anos da Casa das Samaritanas”, com o objetivo de celebrar os 10 anos de história da Casa das Samaritanas, fortalecer vínculos entre acolhidas, equipe e comunidade; “Ação de Autocuidado na Casa das Samaritanas”, com intuito de promover o autocuidado e a valorização da autoestima das acolhidas; “Ação Educativa na Casa das Samaritanas”, com a finalidade de orientar sobre a importância da alimentação saudável e incentivar hábitos alimentares adequados; “Produção de Pães pelo Projeto Mãos Produtivas”, visando desenvolver habilidades práticas em panificação, incentivar a qualificação profissional.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26 e o valor a ser repassado em ABRIL/2026 é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 25 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

FAZENDA ÁGAPE

CNPJ: 17.797.005/0001-90

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 21/2023 com acolhimento de 30 (TRINTA) pessoas, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Produção de pães, visando desenvolver autonomia, responsabilidade e habilidades ocupacionais, fortalecendo a autoestima por meio da produção de algo concreto e útil; Aulas práticas de violão, visando proporcionar atividade terapêutica por meio da música; Visita equipe técnica da CENDFOL, com o objetivo de garantir o acompanhamento, orientação e fiscalização técnica da instituição, assegurando que as atividades estejam alinhadas às normativas e diretrizes vigentes; Visita técnica da equipe do CTA (centro de testagem e aconselhamento), com a finalidade de promover a prevenção e o diagnóstico precoce de ISTs, por meio de orientação, testagem rápida e aconselhamento especializado.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26 o valor a ser repassado em ABRIL/26 é de \$ 30.000,00 (Trinta mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 30 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA
CNPJ: 16.619.708/0001-65

I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 22/2023 com acolhimento de 26 (VINTE E SEIS) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Reunião dos doze passos do AA e do N.A, com o objetivo aprender e praticar os doze passos da literatura de Narcóticos Anônimos (N.A.), com vistas à compreensão os aspectos do transtorno da dependência química e à identificação dos comportamentos e sentimentos relacionados à dependência que podem ser modificados, bem como construir e adquirir novos comportamentos que orientem uma nova perspectiva; Atividade “Horta comunitária”, com a finalidade de desenvolver habilidades e condições elementares para novas direções (até mesmo como fonte de renda e reinserção na sociedade), bem como trabalhar a capacidade dos cuidados com a nova vida e promover a manutenção da saúde mental; Limpeza e higienização, com o intuito de promover a limpeza e higienização das dependências da instituição, proporcionando um ambiente mais confortável, seguro e organizado, que favoreça a construção de uma nova rotina de vida baseada em disciplina, autocuidado e bem-estar; Atividade Espiritualidade, a fim de trabalhar a espiritualidade do acolhido e desenvolver a capacidade de lidar com os desafios emocionais da vida, como perdas, conquistas, alegrias e frustrações, reconhecendo a espiritualidade como um apoio essencial na construção de equilíbrio emocional e sabedoria diante das dificuldades do processo de recuperação da dependência química; Visita familiar, visando fortalecer os vínculos afetivos saudáveis, reforçando o apoio familiar e o suporte emocional no processo de acolhimento, bem como conscientizar a família sobre o seu papel no processo de recuperação; Cineterapia, objetivando trazer aos acolhidos uma compreensão maior sobre questões reais por meio de filmes, estimular a identificação com narrativas de superação, promover reflexões sobre escolhas de vida e fortalecer valores como resiliência, autoconhecimento e esperança; Atividades práticas esportivas (futebol), buscando melhorar as relações afetivas entre a equipe, promover a manutenção da saúde física e o fortalecimento do corpo e da mente, bem como estimular o espírito esportivo como forma de proteção emocional e estratégia de prevenção às recaídas; Visita técnica, com o objetivo de promover a conscientização, prevenção e o cuidado com a saúde dos acolhidos da Comunidade Terapêutica Nova Vida, por meio de orientações educativas sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e da realização de testes rápidos, possibilitando diagnóstico precoce, acompanhamento adequado e fortalecimento das ações de promoção à saúde dentro da

instituição.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS), referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26 o valor a ser repassado em ABRIL/2026 é de R\$22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) corresponde ao custeio do acolhimento de 26 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCOON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA MAANAIM

CNPJ: 32.351.431/0001-99

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 23/2023 com acolhimento de 15 (QUINZE) pessoas do sexo masculino na cidade de Parnaíba-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: “Atividade: Dinâmica”, com intuito estimular a reflexão emocional, o autoconhecimento e o fortalecimento da esperança no processo de recuperação, utilizando o recurso da cineterapia como ferramenta terapêutica complementar; Dinâmica – Âncora Emocional Responsável: Psicóloga Rhayce, com a finalidade de fortalecer o controle emocional, desenvolver estratégias de enfrentamento saudável e promover maior estabilidade psicológica durante o tratamento; Terapia Coletiva Responsável: Psicóloga, visando promover o fortalecimento dos vínculos interpessoais, incentivar a comunicação assertiva e contribuir para o amadurecimento emocional no ambiente terapêutico; Roda de Conversa – Entre a Ilusão e a Superação Responsável: Assistente Social Rayane, buscando estimular a conscientização sobre os impactos da dependência química, promover pensamento crítico e fortalecer o compromisso com a mudança.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26 e o valor a ser repassado em ABRIL/26 é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 15 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCOON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR
CNPJ: 04.963.388/0001-87

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR, em conformidade ao termo de fomento 31/2023 com acolhimento de 16 (DEZESSEIS) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividades práticas diárias (cozinha, limpeza, cuidados com os porcos, as galinhas, horta e roça), com o objetivo de auxiliar a recuperação e na socialização; Atividades religiosas, visando fortalecer os acolhidos espiritualmente; Dinâmica com estudantes de Psicologia, objetivando trabalhar a esperança e o sentido da vida de cada um; Testagens para IST'S, com a finalidade de manter a saúde de cada acolhido; Escolinha dos 12 passos, com o intuito de reparação, perdão e prática dos princípios espirituais; Reunião de H.A e sentimentos, visando estudar e debater sobre a importância de uma sala de N.A e outros apoios para suas vidas; Visita das famílias, buscando fortalecer os vínculos familiares e o apoio a cada acolhido; Atividade "Projeto de extensão", destinada à reinserção social dos acolhidos; Palestra sobre "Novembro Azul", com o fim de orientar sobre a importância dos cuidados preventivos com a saúde; Palestra com grupo dos AA, com vistas a levar mais conhecimento e testemunho para os acolhidos, esclarecendo dúvidas e divulgando o trabalho para ajudar os mesmos; Atividade "Reflexão sobre pensamentos positivos", objetivando trabalhar a empatia, a reflexão, o companheirismo e o pensamentos positivo; Dinâmica interativa, visando um troca de experiências e partilhas.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R\$ 13.000,00 (TREZE mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25 o valor a ser repassado em ABRIL/26 é de R\$ 13.000,00 (TREZE mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 16 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

Sem registro

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Sem registro.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

GRUPO DE AMIGOS DA
VIDA
CNPJ:08.817.236/0001-27

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 33/2023 com acolhimento de 01 (UMA) dependentes químicas do sexo feminino, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: “Reinserção familiar”, visando fortalecer os vínculos de amizades na família de cada acolhida; “Reinserção social”, buscando promover e fortalecer vínculos rompidos no meio social; “Cidadania e educação”, com o intuito de incentivar a continuidade dos estudos; “Espiritualidade”, buscando fortalecer a fé das acolhidas.

II_- ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26 o valor a ser repassado em ABRIL/26 é de R\$ 1.000,00 (mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 1 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA (C.M) CNPJ:
48.555.775/0055-42

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 36/2023 com acolhimento de 05 (CINCO) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: “Três atividades religiosas (Terço dos Homens, Momento de louvor e duas missas)”, com o intuito de fortalecer a espiritualidade dos acolhidos; Dois retiros de Carnaval, visando realização de Palestras motivacionais, momentos de espiritualidade, dinâmicas e brincadeiras; Palestra Viver em Sobriedade, com a finalidade de falar dos malefícios das drogas, testemunhar como é bom e possível viver uma vida sóbria e sem vícios.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26 e o valor a ser repassado em ABRIL/26 é de R\$ 5.000,00 (CINCO mil reais),, corresponde ao custeio do acolhimento de 05 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV– ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO

CNPJ: 13.568.169/0001-94

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 50/2023 com acolhimento de 20 (VINTE) pessoas do sexo feminino adulto com sede na Av. Mirtes Melão, S/N - Estrada da Usina Santana - Sítio Paraíso - Bairro Todos os Santos - CEP 64.089-040, Teresina-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Ação de busca ativa para egressos, visando como objetivo identificar, orientar e acolher egressos e familiares, fortalecendo o processo de reintegração social; Superação e recomeço, buscando oferecer passos práticos para superar crises e iniciar um novo ciclo; filme: desafiando gigantes, com o intuito de promover a reflexão sobre valores, escolhas e propósito de vida, favorecendo o autoconhecimento, liderança, trabalho em equipe, responsabilidade e foco em metas.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R\$ 15.500,00 (Quinze mil E QUINHENTOS reais), referente ao repasse do mês de NOVEMBRO/25 e o valor a ser repassado em ABRIL/26 é de R\$ 15.500,00 (Quinze mil E QUINHENTOS reais), corresponde ao custeio do

acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor DECRETO N°. 17.083/2017, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos (processo físico) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO PENIEL
CNPJ: 13.769.230/0001-61

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 04/2023 com acolhimento de 35 (TRINTA E CINCO) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: “Palestra sobre primeiros socorros”, visando agir no caso de algumas emergências como incêndio, choque elétricos e parada cardíaca respiratória; “Ação social dos profissionais da saúde do município da cidade de Teresina-Pi, equipe do CTA”, buscando oferecer para os acolhidos seguranças sobre seu estado de saúde no que tange as doenças como HIV, Sífilis, Hepatite B e C; “Atendimento da equipe de saúde, da UBS da localidade Boqueirão município de Floriano Piauí”, com o objetivo de avaliar saúde física, mental e encaminhar para especialista, e exames laboratoriais; “Atendimento psicológico e individual”, com o intuito de observar e desenvolver o ato de falar sobre as suas dificuldades e conquista durante o processo como acolhido.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/2026 e o valor a ser repassado em MAIO/2026 e de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), correspondente ao custeio do acolhimento de 35 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCOON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO
CNPJ: 13.568.169/0001-94

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 05/2023 com acolhimento de 40 (QUARENTA) pessoas adultas do sexo masculino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Apresentação e orientação de acolhidos, visando melhorar a autopercepção sobre o processo de recuperação da dependência química; Atividade psicossocial com tema “Planos e desafios para o futuro”, que objetivou uma melhor compreensão dos objetivos pessoais dos acolhidos sobre o futuro e possibilitar a identificação dos pontos que precisam ser melhorados; Atividade de desenvolvimento pessoal, que abordou o conceito sobre as diferenças e a sua correlação com o tratamento, cuja pretensão trazer novos conceitos sobre a temática que envolve as diferenças, e assim contextualizar essas ideias com o cotidiano do tratamento e relacionamento interpessoal; Dinâmica em alusão ao “Janeiro Branco”, destinada a combater o preconceito em relação aos transtornos mentais, incentivar o diálogo aberto sobre sentimentos e dificuldades emocionais, bem como promover a busca por ajuda profissional quando necessário;

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25, e o valor a ser repassado em MAIO/26 é de R\$40.000,00 (QUARENTA mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 40 (QUARENTA) pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o

processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor DECRETO N°. 17.083/2017, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos (processo físico) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO
CNPJ: 13.568.169/0001-94

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 05/2023 com acolhimento de 40 (SESSENTA) pessoas adultas do sexo masculino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Apresentação e orientação de acolhidos, visando melhorar a autopercepção sobre o processo de recuperação da dependência química; Atividade psicossocial com tema “Planos e desafios para o futuro”, que objetivou uma melhor compreensão dos objetivos pessoais dos acolhidos sobre o futuro e possibilitar a identificação dos pontos que precisam ser melhorados; Atividade de desenvolvimento pessoal, que abordou o conceito sobre as diferenças e a sua correlação com o tratamento, cuja pretensão trazer novos conceitos sobre a temática que envolve as diferenças, e assim contextualizar essas ideias com o cotidiano do tratamento e relacionamento interpessoal; Dinâmica em alusão ao “Janeiro Branco”, destinada a combater o preconceito em relação aos transtornos mentais, incentivar o diálogo aberto sobre sentimentos e dificuldades emocionais, bem como promover a busca por ajuda profissional quando necessário;

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26, e o valor a ser repassado em MAIO/26 é de R\$ 40.000,00 (QUARENTA mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 40 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo

de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor DECRETO N°. 17.083/2017, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos (processo físico) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO
CNPJ: 13.568.169/0001-94

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 05/2023 com acolhimento de 33 (TRINTA E TRÊS) pessoas adultas do sexo masculino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Apresentação e orientação de acolhidos, visando melhorar a autopercepção sobre o processo de recuperação da dependência química; Atividade psicossocial com tema “Planos e desafios para o futuro”, que objetivou uma melhor compreensão dos objetivos pessoais dos acolhidos sobre o futuro e possibilitar a identificação dos pontos que precisam ser melhorados; Atividade de desenvolvimento pessoal, que abordou o conceito sobre as diferenças e a sua correlação com o tratamento, cuja pretensão trazer novos conceitos sobre a temática que envolve as diferenças, e assim contextualizar essas ideias com o cotidiano do tratamento e relacionamento interpessoal; Dinâmica em alusão ao “Janeiro Branco”, destinada a combater o preconceito em relação aos transtornos mentais, incentivar o diálogo aberto sobre sentimentos e dificuldades emocionais, bem como promover a busca por ajuda profissional quando necessário;

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26, e o valor a ser repassado em MAIO/26 é de R\$ 30.000,00 (TRINTA mil reais) corresponde ao custeio do acolhimento de 33 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de

recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor DECRETO N°. 17.083/2017, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos (processo físico) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO
CNPJ: 13.568.169/0003-56

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 06/2023 com acolhimento de 25 (VINTE E CINCO) pessoas do sexo masculino, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas:

Palestra com tema “Cuidar das emoções também é tratamento”, visando conscientizar os acolhidos sobre a importância do cuidado emocional como parte essencial do tratamento, auxiliando-os a identificar emoções e sentimentos que funcionam como gatilhos, promovendo o autoconhecimento e o desenvolvimento de estratégias saudáveis para lidar com as demandas emocionais do cotidiano; Roda de conversa sobre a importância de saber identificar as emoções, buscando demonstrar de forma prática e simbólica a importância de aprender a lidar com emoções e pressões do cotidiano; Palestra sobre o tema “Com o que devo ocupar minha mente”, destinada a conscientizar os acolhidos sobre a importância de ocupar a mente com pensamentos positivos e ações construtivas; Ação de saúde, com a finalidade de promover o cuidado integral e reforçar a importância do autocuidado e da atenção à saúde física como parte fundamental do processo de recuperação;

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO E QUINHNETOS MIL REAIS), referente ao repasse do mês NOVEMBRO/25 e o valor a ser repassado em MAIO/26 é de R\$ 24.500,00 (VINTE E QUATRO E QUINHNETOS MIL REAIS),corresponde ao custeio do acolhimento de 25 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO
CNPJ: 13.568.169/0003-56

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 06/2023 com acolhimento de 20 (VINTE) pessoas do sexo masculino, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas:

Palestra com tema “Cuidar das emoções também é tratamento”, visando conscientizar os acolhidos sobre a importância do cuidado emocional como parte essencial do tratamento, auxiliando-os a identificar emoções e sentimentos que funcionam como gatilhos, promovendo o autoconhecimento e o desenvolvimento de estratégias saudáveis para lidar com as demandas emocionais do cotidiano; Roda de conversa sobre a importância de saber identificar as emoções, buscando demonstrar de forma prática e simbólica a importância de aprender a lidar com emoções e pressões do cotidiano; Palestra sobre o tema “Com o que devo ocupar minha mente”, destinada a conscientizar os acolhidos sobre a importância de ocupar a mente com pensamentos positivos e ações construtivas; Ação de saúde, com a finalidade de promover o cuidado integral e reforçar a importância do autocuidado e da atenção à saúde física como parte fundamental do processo de recuperação;

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 20.000,00 (VINTE mil reais), referente ao repasse do mês DEZEMBRO/25 e o valor a ser repassado em MAIO/26 é de R\$ 20.000,00 (VINTE mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO
CNPJ: 13.568.169/0003-56

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 06/2023 com acolhimento de 20 (VINTE) pessoas do sexo masculino, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas:

Palestra com tema “Cuidar das emoções também é tratamento”, visando conscientizar os acolhidos sobre a importância do cuidado emocional como parte essencial do tratamento, auxiliando-os a identificar emoções e sentimentos que funcionam como gatilhos, promovendo o autoconhecimento e o desenvolvimento de estratégias saudáveis para lidar com as demandas emocionais do cotidiano; Roda de conversa sobre a importância de saber identificar as emoções, buscando demonstrar de forma prática e simbólica a importância de aprender a lidar com emoções e pressões do cotidiano; Palestra sobre o tema “Com o que devo ocupar minha mente”, destinada a conscientizar os acolhidos sobre a importância de ocupar a mente com pensamentos positivos e ações construtivas; Ação de saúde, com a finalidade de promover o cuidado integral e reforçar a importância do autocuidado e da atenção à saúde física como parte fundamental do processo de recuperação;

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$20.000,00 (VINTE mil reais), referente ao repasse do mês JANEIRO/26 e o valor a ser repassado em MAIO/26 é de R\$20.000,00 (VINTE mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DORCAS
CNPJ: 27.794.695/0001-87

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 08/2023 com acolhimento de 10 (DEZ) pessoas do sexo feminino na cidade de Floriano-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Palestra sobre “Janeiro Branco”, com o fim de conscientizar sobre a importância do cuidado da saúde mental e emocional; Atividade em grupo com psicoterapeuta, destinada a promover a saúde mental, autoconhecimento e o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais através da interação entre participantes, sob condução profissional; Atividade espiritual, com a finalidade de fortalecer a espiritualidade das participantes, além de inspirá-las a prosseguirem no tratamento; Dia de empoderamento com o grupo de apoio ao usuário, visando fortalecer a autoestima, a autoconfiança, o bem-estar e o autocuidado de cada uma; Visita das famílias, com vistas a fortalecer o vínculo familiar, além de oferecer suporte emocional, auxiliando assim na sua reabilitação e reinserção social; Atividade religiosa (culto), com o objetivo de trabalhar a espiritualidade das acolhidas; Atividade de recepção e triagens do mês, objetivando a recepção, avaliação inicial e preenchimento da triagem, leitura das normas e apresentação do projeto terapêutico.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R\$ 8.000,00 (OITO mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26 e o valor a ser repassado em MAIO/26 é de R\$

8.000,00 (OITO mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 10 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DORCAS
CNPJ: 27.794.695/0001-87

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 08/2023 com acolhimento de 10 (DEZ) pessoas do sexo feminino na cidade de Floriano-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Palestra sobre “Janeiro Branco”, com o fim de conscientizar sobre a importância do cuidado da saúde mental e emocional; Atividade em grupo com psicoterapeuta, destinada a promover a saúde mental, autoconhecimento e o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais através da interação entre participantes, sob condução profissional; Atividade espiritual, com a finalidade de fortalecer a espiritualidade das participantes, além de inspirá-las a prosseguirem no tratamento; Dia de empoderamento com o grupo de apoio ao usuário, visando fortalecer a autoestima, a autoconfiança, o bem-estar e o autocuidado de cada uma; Visita das famílias, com vistas a fortalecer o vínculo familiar, além de oferecer suporte emocional, auxiliando assim na sua reabilitação e reinserção social; Atividade religiosa (culto), com o objetivo de trabalhar a espiritualidade das acolhidas; Atividade de recepção e triagens do mês, objetivando a recepção, avaliação inicial e preenchimento da triagem, leitura das normas e apresentação do projeto terapêutico.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26 e o valor a ser repassado em MAIO/26 é de

R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 10 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOC. DO GRUPO FE E AÇÃO – FAZENDA REVIVER

CNPJ: 11.131.377/0001-04

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 09/2023 com acolhimento de 10 (DEZ) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: “Oficina de artesanato”, buscando proporcionar ao interno o aprendizado de uma nova habilidade, bem como possibilitar ao acolhido uma nova fonte de renda; “Atividades Práticas”, com o intuito de desenvolvimento do senso de organização e inclusão; “Atividades lúdicas e de lazer”, com o objetivo de demonstrar a importância do trabalho em equipe, a competitividade saudável e a distração positiva; “Atividade religiosa (Terço)”, com a finalidade de fortalecer a espiritualidade do acolhido.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente ao repasse do mês de FEVEREIRO/26 e o valor a ser repassado em MAIO/26 é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 10 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

'RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO PADRE PIO (TERESINA)

CNPJ: 19.163.851/0001-83

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 15/2023 com acolhimento de 33 (TRINTA E TRÊS) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Reunião de apoio à família e visita à comunidade terapêutica, com a finalidade de promover o acompanhamento sistemático aos familiares e/ou responsáveis colaborando no processo de conscientização acerca da situação de vulnerabilidade enfrentada pelos acolhidos, fortalecendo também os vínculos familiares e sociais; Palestra com a temática “Janeiro Branco”, visando alertar e estimular sobre o cuidado com a saúde mental dos acolhidos, com ênfase na prevenção de doenças decorrentes do estresse, incluindo transtornos mentais comuns, como depressão, ansiedade e síndrome do pânico; Psicoterapia em grupo e escuta individual, objetivando o autoconhecimento e a autorreflexão, bem como promover a comunicação, a integração e a validação dos sentimentos; Atividades religiosas (Missa e dinâmica com tema “O nome que Deus me dá”), destinada ao fortalecimento espiritual dos acolhidos; Reunião dos 12 passos, com o intuito de provocar o interesse dos participantes e estimular os mesmos no autoconhecimento, visando a interação dos passos frente ao seu tratamento;

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26 o valor a ser repassado em MAIO/26 é de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 33 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCOON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA CRIATURA

CNPJ: 16.810.015/0001-55

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 16/2023 com acolhimento de 15 (QUINZE) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Oficina educativa com Temática dos Doze Passos de Narcóticos e Alcoólicos Anônimos, visando promover o conhecimento, a reflexão e o estudo sobre a recuperação: o que deve ser evitado e o que deve ser feito para alcançar e manter a sobriedade através da abstinência, da mudança de comportamento e da prevenção a recaídas; Atendimento Psicológico Individual, destinado ao acompanhamento do processo terapêutico individual de cada acolhido; Grupoterapias, com a finalidade de proporcionar boas interações sociais e alinhar comportamentos dos acolhidos nas atividades cotidianas; Grupo de partilha, com vistas ao compartilhamento de sentimentos, experiências, desafios e alegrias; Atividade espiritual, com a finalidade de fortalecer a espiritualidade dos acolhidos; Reunião de equipe, com o intuito de refletir a prática terapêutica de acolhimento desenvolvida pela associação, bem como socializar casos específicos e necessidades do dia a dia.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho;

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$15.000,00 (QUINZE mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26 e o valor a ser repassado em MAIO/2026 é de R\$15.000,00 (QUINZE mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 15 pessoas

dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

CASA DAS SAMARITANAS ACOLHIMENTO FEMININO CNPJ: 28.507.449/0001-60

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 17/2021 com acolhimento de 25 (VINTE E CINCO) pessoas do sexo feminino na cidade de Parnaíba-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Corte de cabelos, objetivando fortalecer a autoestima, proporcionar bem-estar pessoal e fortalecer a dignidade e a autoconfiança; Atividade religiosa (terço), visando promover apoio espiritual e emocional às acolhidas; Roda de conversa sobre saúde mental, cuja finalidade foi promover a conscientização sobre saúde mental, incentivar o diálogo e a expressão de sentimentos e estimular momentos de convivência e acolhimento; Ação “Varal Solidário”, destinada a oferecer apoio solidário às acolhidas, contribuir com doações de roupas e itens úteis, promover dignidade e cuidado com as necessidades pessoais, bem como fortalecer a rede de apoio comunitária.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de DEZEMBRO/25 e o valor a ser repassado em MAIO/26 é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 25 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

CASA DAS SAMARITANAS ACOLHIMENTO FEMININO CNPJ: 28.507.449/0001-60

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 17/2021 com acolhimento de 25 (VINTE E CINCO) pessoas do sexo feminino na cidade de Parnaíba-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Corte de cabelos, objetivando fortalecer a autoestima, proporcionar bem-estar pessoal e fortalecer a dignidade e a autoconfiança; Atividade religiosa (terço), visando promover apoio espiritual e emocional às acolhidas; Roda de conversa sobre saúde mental, cuja finalidade foi promover a conscientização sobre saúde mental, incentivar o diálogo e a expressão de sentimentos e estimular momentos de convivência e acolhimento; Ação “Varal Solidário”, destinada a oferecer apoio solidário às acolhidas, contribuir com doações de roupas e itens úteis, promover dignidade e cuidado com as necessidades pessoais, bem como fortalecer a rede de apoio comunitária.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26 e o valor a ser repassado em MAIO/26 é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 25 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

CASA DAS SAMARITANAS ACOLHIMENTO FEMININO CNPJ: 28.507.449/0001-60

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 17/2021 com acolhimento de 25 (VINTE E CINCO) pessoas do sexo feminino na cidade de Parnaíba-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Corte de cabelos, objetivando fortalecer a autoestima, proporcionar bem-estar pessoal e fortalecer a dignidade e a autoconfiança; Atividade religiosa (terço), visando promover apoio espiritual e emocional às acolhidas; Roda de conversa sobre saúde mental, cuja finalidade foi promover a conscientização sobre saúde mental, incentivar o diálogo e a expressão de sentimentos e estimular momentos de convivência e acolhimento; Ação “Varal Solidário”, destinada a oferecer apoio solidário às acolhidas, contribuir com doações de roupas e itens úteis, promover dignidade e cuidado com as necessidades pessoais, bem como fortalecer a rede de apoio comunitária.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26 e o valor a ser repassado em MAIO/26 é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 25 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA
CNPJ: 16.619.708/0001-65

I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 22/2023 com acolhimento de 30 (TRINTA) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Reunião dos doze passos do AA e do N.A, com o objetivo aprender e praticar os doze passos da literatura de Narcóticos Anônimos (N.A.), com vistas à compreensão os aspectos do transtorno da dependência química e à identificação dos comportamentos e sentimentos relacionados à dependência que podem ser modificados, bem como construir e adquirir novos comportamentos que orientem uma nova perspectiva; Atividade “Horta comunitária”, com a finalidade de desenvolver habilidades e condições elementares para novas direções (até mesmo como fonte de renda e reinserção na sociedade), bem como trabalhar a capacidade dos cuidados com a nova vida e promover a manutenção da saúde mental; Limpeza e higienização, com o intuito de promover a limpeza e higienização das dependências da instituição, proporcionando um ambiente mais confortável, seguro e organizado, que favoreça a construção de uma nova rotina de vida baseada em disciplina, autocuidado e bem-estar; Atividade Espiritualidade, a fim de trabalhar a espiritualidade do acolhido e desenvolver a capacidade de lidar com os desafios emocionais da vida, como perdas, conquistas, alegrias e frustrações, reconhecendo a espiritualidade como um apoio essencial na construção de equilíbrio emocional e sabedoria diante das dificuldades do processo de recuperação da dependência química; Visita familiar, visando fortalecer os vínculos afetivos saudáveis, reforçando o apoio familiar e o suporte emocional no processo de acolhimento, bem como conscientizar a família sobre o seu papel no processo de recuperação; Cineterapia, objetivando trazer aos acolhidos uma compreensão maior sobre questões reais por meio de filmes, estimular a identificação com narrativas de superação, promover reflexões sobre escolhas de vida e fortalecer valores como resiliência, autoconhecimento e esperança; Atividades práticas esportivas (futebol), buscando melhorar as relações afetivas entre a equipe, promover a manutenção da saúde física e o fortalecimento do corpo e da mente, bem como estimular o espírito esportivo como forma de proteção emocional e estratégia de prevenção às recaídas.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R\$ 29.500,00 (VINTE E NOVE E QUINHENTOS mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26 o valor a ser repassado em MAIO/26 é de R\$ 29.500,00 (VINTE E NOVE E QUINHENTOS mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 30 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCOON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA MAANAIM

CNPJ: 32.351.431/0001-99

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 23/2023 com acolhimento de 15 (QUINZE) pessoas do sexo masculino na cidade de Parnaíba-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: “Atividade: Dinâmica – Mitos e Verdades sobre Saúde Mental”, com intuito promover informação, conscientização e desmistificação de conceitos equivocados sobre saúde mental, fortalecendo o cuidado emocional e o autoconhecimento dos acolhidos; “Atividade: Estabelecendo Novas Metas para 2026 Responsável Psicóloga Rhayce”, visando estimular o planejamento de vida, a autonomia e o fortalecimento do senso de propósito, incentivando escolhas conscientes e realistas para o futuro; “Atividade: Explicação sobre os Instrumentais Utilizados na Comunidade Terapêutica”, com o objetivo de promover transparência, compreensão do funcionamento institucional e conscientização sobre a importância dos registros no processo terapêutico e assistencial; “Atividade coleta de dados para pesquisa científica área de confecção de currículos responsável pela atividade Mariana Barros”, com a finalidade de contribuir para estudos científicos e aprimorar estratégias de qualificação profissional e reinserção no mercado de trabalho, alinhadas à realidade dos acolhidos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26 e o valor a ser repassado em MAIO/26 é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 15 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCOON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR
CNPJ: 04.963.388/0001-87

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR, em conformidade ao termo de fomento 31/2023 com acolhimento de 10 (DEZ) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Reflexão do evangelho e distribuição das equipes para as tarefas do dia, com o objetivo de orientar e acompanhar os acolhidos nas tarefas diárias; Delegar cada equipe pra sua área de trabalho, visando manter organização nos trabalhos nas atividades sócio inclusivas dos acolhidos; Atividade religiosa, com o intuito de reforçar a espiritualidade dos acolhidos; Escolinha dos 12 passos, com a finalidade de reparação, perdão e prática dos princípios espirituais; Histórias Anônimas, buscando repassar aos acolhidos a importância de continuar o tratamento; Visita das famílias, buscando fortalecer os vínculos familiares e o apoio a cada acolhido; Atividade "Projeto de extensão", destinada à reinserção social dos acolhidos; Palestra com o grupo de Renovação em Cristo, objetivando reforçar a espiritualidade dos acolhidos.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R\$9.500,00 (NOVE mil e quinhentos reais) referente ao repasse financeiro do mês de JANEIRO/26 o valor a ser repassado em MAIO/26 é de R\$ 9.500,00 (NOVE mil e quinhentos reais), corresponde ao custeio do

acolhimento de 10 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

Sem registro

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Sem registro.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR
CNPJ: 04.963.388/0001-87

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A FUNDAÇÃO TERAPÊUTICA MONTE TABOR, em conformidade ao termo de fomento 31/2023 com acolhimento de 11 (ONZE) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Reflexão do evangelho e distribuição das equipes para as tarefas do dia, com o objetivo de orientar e acompanhar os acolhidos nas tarefas diárias; Delegar cada equipe pra sua área de trabalho, visando manter organização nos trabalhos nas atividades sócio inclusivas dos acolhidos; Atividade religiosa, com o intuito de reforçar a espiritualidade dos acolhidos; Escolinha dos 12 passos, com a finalidade de reparação, perdão e prática dos princípios espirituais; Histórias Anônimas, buscando repassar aos acolhidos a importância de continuar o tratamento; Visita das famílias, buscando fortalecer os vínculos familiares e o apoio a cada acolhido; Atividade "Projeto de extensão", destinada à reinserção social dos acolhidos; Palestra com o grupo de Renovação em Cristo, objetivando reforçar a espiritualidade dos acolhidos.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26 o valor a ser repassado em MAIO/26 é de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 11 pessoas

dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

Sem registro

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Sem registro.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA (C.M) CNPJ: 48.555.775/0055-42

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 36/2023 com acolhimento de 08 (OITO) pessoas encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: “Três atividades religiosas (Terço dos Homens, eucaristia e missa)”, com o intuito de fortalecer a espiritualidade dos acolhidos; “Grupo GEV”, com a finalidade de fortalecer a caminhada dos acolhidos e motivar a conclusão do tratamento; “Visita de Famílias”, buscando o resgate do vínculo familiar, momento de perdão, partilha e espiritualidade.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de FEVEREIRO/26 e o valor a ser repassado em MAIO/26 é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 8 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV– ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO

CNPJ: 13.568.169/0001-94

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 50/2023 com acolhimento de 18 (DEZOITO) pessoas do sexo feminino adulto com sede na Av. Mirtes Melão, S/N - Estrada da Usina Santana - Sítio Paraíso - Bairro Todos os Santos - CEP 64.089-040, Teresina-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: “Ginastica laboral”, com o intuito de promover a autoestima melhor a mobilidade e o humor das acolhidas; “Palestra com o tema: cuidados e higienização pessoal”, visando estimular a rotina de autocuidado para prevenir recaídas; Palestra em alusão ao “Janeiro Branco”, com o objetivo de combater o preconceito em relação aos transtornos mentais e incentivar à busca por ajuda profissional quando necessário; Atividade psicossocial com tema “Quem sou eu além da dependência? ”, buscando promover o autoconhecimento e resgatar a identidade pessoal e feminina, separando a mulher da dependência química.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), referente ao

repassa do mês de JANEIRO/26 e o valor a ser repassado em MAIO/26 é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 18 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor DECRETO N°. 17.083/2017, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos (processo físico) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO

CNPJ: 13.568.169/0001-94

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 50/2023 com acolhimento de 20 (VINTE) pessoas do sexo feminino adulto com sede na Av. Mirtes Melão, S/N - Estrada da Usina Santana - Sítio Paraíso - Bairro Todos os Santos - CEP 64.089-040, Teresina-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: “Ginastica laboral”, com o intuito de promover a autoestima melhor a mobilidade e o humor das acolhidas; “Palestra com o tema: cuidados e higienização pessoal”, visando estimular a rotina de autocuidado para prevenir recaídas; Palestra em alusão ao “Janeiro Branco”, com o objetivo de combater o preconceito em relação aos transtornos mentais e incentivar à busca por ajuda profissional quando necessário; Atividade psicossocial com tema “Quem sou eu além da dependência? ”, buscando promover o autoconhecimento e resgatar a identidade pessoal e feminina, separando a mulher da dependência química.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R\$ 17.500,00 (DEZESSETE mil e quinhentos

reais), referente ao repasse do mês de FEVEREIRO/26 e o valor a ser repassado em MAIO/26 é de R\$ 17.500,00 (DEZESSETE mil e quinhentos reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 20 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor DECRETO N°. 17.083/2017, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos (processo físico) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO

CNPJ: 13.568.169/0001-94

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 50/2023 com acolhimento de 17 (dezessete) pessoas do sexo feminino adulto com sede na Av. Mirtes Melão, S/N - Estrada da Usina Santana - Sítio Paraíso - Bairro Todos os Santos - CEP 64.089-040, Teresina-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: “Ginastica laboral”, com o intuito de promover a autoestima melhor a mobilidade e o humor das acolhidas; “Palestra com o tema: cuidados e higienização pessoal”, visando estimular a rotina de autocuidado para prevenir recaídas; Palestra em alusão ao “Janeiro Branco”, com o objetivo de combater o preconceito em relação aos transtornos mentais e incentivar à busca por ajuda profissional quando necessário; Atividade psicossocial com tema “Quem sou eu além da dependência? ”, buscando promover o autoconhecimento e resgatar a identidade pessoal e feminina, separando a mulher da dependência química.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo da solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassada a entidade parceira o valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), referente ao

repassa do mês de DEZEMBRO/25 e o valor a ser repassado em MAIO/26 é de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 17 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor DECRETO N°. 17.083/2017, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos (processo físico) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017. Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS – TCE/PI.**

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ONG AMIGOS DA COMUNIDADE

CNPJ: 27.787.666/0001-98

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 01/2026 que se trata de prevenção sem acolhimento.

Atividades executadas: Dentre as atividades estão: Realizamos a **palestra "Prevenir hoje é garantir um futuro melhor" na Escola Família Agrícola Baixão do Carlos (anexo CACN/FUNACI)**, em alusão à Semana Nacional de Prevenção ao Uso de Drogas e Álcool. O evento contou com a participação do assistente social Jackson Lima e da Major Solange, representante do PROERD Piauí. **Realizamos a palestra "Prevenir hoje é garantir um futuro melhor" na Escola Municipal Mário Faustino**, como parte da Semana Nacional de Prevenção ao Uso de Drogas e Álcool. A atividade contou com a presença do coordenador da CT Manancial da Vida e da Major Solange, do PROERD Piauí. **Oficinas Socioeducativas** Realizada oficina através de encontros semanais, garantindo a continuidade do aprendizado e o fortalecimento do protagonismo social dos participantes.: **Curso Profissionalizante de Hambúrguer Gourmet:** Realizado na Comunidade Terapêutica Nova Jerusalém, como parte do projeto "Comunidade em Ação". O curso conta com dois encontros semanais, totalizando 8 encontros mensais. Esta iniciativa, fruto da parceria entre a ONG Amigos da Comunidade e a Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Piauí, foca na capacitação profissional e na geração de renda para os acolhidos e para a comunidade local.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades realizadas mensalmente que acompanham o processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de MAIO/26 e o valor a ser repassado em JUNHO/26 é de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), possibilitar aos jovens espaços de discussões sobre as temáticas relacionadas à juventude, com grande relevância social e política em especial sobre o uso e abuso de álcool e outras Drogas, bem como potencializar a inserção no mundo do trabalho por meio de qualificação profissional.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCOON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS – TCE/PI.**

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GIULIANO ESPORTE CLUBE - ABGEC

CNPJ: 07.968.828/0001-87

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 02/2026 que trata da prevenção sem acolhimento.

Atividades executadas: Palestras Educativas - Direitos e deveres/ prevenção ao uso de álcool e outras drogas - Realização de encontros educativos com os participantes para abordar temas como direitos e deveres dentro e fora de quadra e prevenção às drogas e álcool. **Formação Prática para o Mundo do Trabalho** - Realização de atividades práticas supervisionadas na entidade, visando ao desenvolvimento de habilidades profissionais, fortalecimento da autonomia, responsabilidade e ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho. **Oficina de Práticas Esportivas – Handebol** - Desenvolvimento de aulas de handebol com foco na iniciação esportiva, aperfeiçoamento técnico e tático, desenvolvimento das capacidades físicas, fortalecimento do trabalho em equipe, disciplina, respeito às regras e promoção da inclusão social por meio do esporte. **Oficina de Preparação Física** - Desenvolvimento de atividades de preparação física orientada, com exercícios de força, resistência, agilidade, coordenação, equilíbrio, flexibilidade e prevenção de lesões, visando à melhoria do desempenho esportivo, da saúde e da qualidade de vida dos participantes. **Visita Domiciliar com Entrega de Cesta Básica.**- Realização de visita domiciliar para acompanhamento da família do participante, com entrega de cesta básica como apoio à segurança alimentar, identificação de demandas sociais, orientação aos responsáveis e fortalecimento dos vínculos entre a família e o projeto.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades realizadas mensalmente que acompanham o processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto

conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de MAIO/26 e o valor a ser repassado em JUNHO/26 é de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), possibilitar aos jovens espaços de discussões sobre as temáticas relacionadas à juventude, com grande relevância social e política em especial sobre o uso e abuso de álcool e outras Drogas, bem como potencializar a inserção no mundo do trabalho por meio de qualificação profissional.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SICON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS – TCE/PI**

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO,
READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR

CNPJ: 07.995.466./0001-13

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 05/2026 que trata da prevenção sem acolhimento.

Atividades executadas: Ações socioeducativas , Tema: Álcool e saúde: como a bebida afeta o corpo Durante o mês de maio, foram realizadas ações socioeducativas voltadas à temática "Álcool e Saúde", por meio de rodas de conversa, palestras educativas e orientações individuais e coletivas junto à comunidade atendida. As atividades tiveram como objetivo promover a conscientização sobre os impactos do consumo de bebidas alcoólicas na saúde física, mental e social, abordando os riscos associados ao uso abusivo, a relação com doenças crônicas não transmissíveis, acidentes, violência e prejuízos familiares; Tema: Esporte como Prevenção ao Uso de Álcool e Drogas na Adolescência Foram desenvolvidas ações socioeducativas com a temática "Esporte como Prevenção ao Uso de Álcool e Drogas na Adolescência", envolvendo adolescentes da Escola Municipal Marcílio Flávio Rangel de Farias, localizada no Bairro Santa Bárbara. A atividade foi realizada por meio de roda de conversa, com o objetivo de destacar o esporte como uma importante ferramenta de promoção da saúde, inclusão social e fortalecimento de fatores de proteção contra o uso de substâncias psicoativas.; Ações comunitárias, Tema: Sensibilização com Alunos do 7º ao 9º Ano sobre o Projeto e a Prevenção ao Uso de Álcool e Drogas, foi realizada palestra com estudantes do 6º ao 9º ano da Escola Municipal Professor Marcílio Flávio Rangel de Farias, abordando o tema "Atividade Física como Prevenção ao Uso de Álcool e Drogas". A ação teve como objetivo sensibilizar os adolescentes sobre a importância da prática regular de atividades físicas como estratégia de promoção da saúde, fortalecimento da autoestima e prevenção de comportamentos de risco; Reuniões de rede, Tema: Apresentação do Projeto sobre Prevenção de Álcool e Drogas com Equipe da Unidade Básica de Saúde Onésima Nascimento, foram realizadas 3 reuniões, sendo uma com a equipe da Unidade Básica de Saúde Onésima Nascimento, e duas com a equipe profissional da Escola Municipal Professor Marcílio Flávio Rangel de Farias, para apresentação do Projeto de Prevenção ao Uso de Álcool

e Outras Drogas. Durante o encontro, foram apresentados os objetivos, a metodologia, o público-alvo e as atividades previstas, destacando-se a relevância das ações educativas e preventivas para a promoção da saúde, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a redução dos fatores de risco relacionados ao uso de substâncias psicoativas.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades realizadas mensalmente que acompanham o processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de MAIO/26 e o valor a ser repassado em JUNHO/26 é de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), possibilitar aos jovens espaços de discussões sobre as temáticas relacionadas à juventude, com grande relevância social e política em especial sobre o uso e abuso de álcool e outras Drogas, bem como potencializar a inserção no mundo do trabalho por meio de qualificação profissional.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle

concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

INSTITUTO DE REINSERÇÃO SOCIAL

CNPJ: 31.550.721/0001-07

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 07/2026 que trata da prevenção sem acolhimento.

Atividades realizadas: Atividades socioeducativas, durante o mês foram desenvolvidas ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem, à prevenção ao uso de drogas e ao desenvolvimento pessoal de crianças, adolescentes e jovens. Destaca-se a execução do **Preparatório Popular para o ENEM e Vestibulares**, realizado em parceria com o MEC e o Programa CPOP, proporcionando acesso gratuito ao conhecimento e ampliando as oportunidades de ingresso no ensino superior para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. Também foi realizado **reforço escolar** nas disciplinas de Matemática e Português, contribuindo para o fortalecimento da aprendizagem e a melhoria do desempenho escolar dos participantes. Atividades de geração de renda: Realização do **Curso de Informática Básica**, destinado a adolescentes, jovens e adultos, abordando conhecimentos de informática, ferramentas digitais, navegação segura na internet, elaboração de currículos e introdução ao pacote Office, com foco na qualificação profissional e ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho. Também foi desenvolvido o **Curso de Pintura e Bordado**, destinado a mulheres a partir de 16 anos, visando estimular a criatividade, fortalecer a convivência comunitária, promover autonomia econômica e incentivar habilidades manuais com potencial para geração de renda. Atividades culturais: Realização de aulas de violão destinadas a crianças, adolescentes e adultos, utilizando a música como ferramenta de inclusão social, desenvolvimento artístico, fortalecimento da autoestima, disciplina e convivência comunitária. Atividade de acompanhamento familiar: Realização de atendimentos e orientações aos familiares dos participantes, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares, no acompanhamento da frequência nas atividades e no incentivo à permanência de crianças e adolescentes nas ações educativas desenvolvidas pela instituição.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades realizadas mensalmente que acompanham o processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de MAIO/26 e o valor a ser repassado em JUNHO/26 é de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), possibilitar aos jovens espaços de discussões sobre as temáticas relacionadas à juventude, com grande relevância social e política em especial sobre o uso e abuso de álcool e outras Drogas, bem como potencializar a inserção no mundo do trabalho por meio de qualificação profissional.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCOB os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização

do objeto conforme Plano de Trabalho.

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS – TCE/PI.**

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE

CNPJ: 09.398.193/0001-55

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 08/2026 que se trata de prevenção sem acolhimento.

Atividades executadas: A OSC demonstrou nos seu relatório as seguintes ações: **Ação sócio-educativa** foi realizada com foco nas Regras de Convivência. Esta ação foi realizada em sala apropriada, com a utilização de quadro branco, conversa a técnica de construção coletiva de uma flor, tendo por pétalas atitudes básicas para uma boa convivência social. A mesma atividade foi feita com os judocas, as bailarinas e os skatistas. A atividade rendeu muita reflexão com ampla participação das crianças e adolescentes. A Oficina de Regras de Convivência buscou fortalecer valores essenciais para a vida em sociedade, como respeito, responsabilidade, cooperação e empatia. Durante a atividade, os participantes refletiram sobre a importância das normas de convivência no ambiente familiar, escolar e comunitário, aprendendo a resolver conflitos de forma pacífica e a respeitar as diferenças, contribuindo para a construção de relações mais harmoniosas e saudáveis. **Ação de geração de renda** consistiu em cadastrar, orientar e acompanhar 06 jovens para o Mercado de Trabalho através do Programa Jovem Aprendiz. A Assistente social fez muitas visitas domiciliares e muitos contatos via whatsapp para organizar e juntar toda a documentação. Fez também toda a articulação com a Empresa contratante. **Treinos de Judô** aconteceram regularmente às 3as. e 5as. feiras., das 18h às 20h, com 2 Turmas em espaço adequado, em área externa, sob tatames, tendo os participantes os kimonos. Foi oferecido lanche em todas as atividades Os **treinos de skate** acontecem às 2as. feiras, das 17h às 20h na Quadra de Esportes da Comunidade, recentemente reformada pelo OPA e tendo os equipamentos da prática e de segurança disponíveis. Após todas as atividades foi oferecido lanche. **Bazar Beneficente.** Foi feita uma campanha de doações de roupas, calçados e acessórios e a Comunidade teve acesso a peças em ótimo estado de conservação por preços em conta, de acordo com as condições econômicas dos moradores do bairro. O lucro foi direcionado para a oferta de lanches para as crianças e adolescentes após a prática esportiva e de dança. A **ação com familiares** deste mês de Junho foi sobre o mesmo tema trabalhado com as crianças e

adolescentes: REGRAS DE CONVIVÊNCIA, com princípios da Educação Positiva.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades realizadas mensalmente que acompanham o processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de MAIO/26 e o valor a ser repassado em JUNHO/26 é de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), possibilitar aos jovens espaços de discussões sobre as temáticas relacionadas à juventude, com grande relevância social e política em especial sobre o uso e abuso de álcool e outras Drogas, bem como potencializar a inserção no mundo do trabalho por meio de qualificação profissional.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SICON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CASA DAS MARIAS - ACDM

CNPJ: 43.592.887/0001-67

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 09/2026 que trata da prevenção sem acolhimento.

Atividades executadas: Ações socioeducativas: Realização de ações conduzidas pela psicopedagoga, por meio de atividades em grupo voltadas ao desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas e emocionais das crianças participantes. As dinâmicas estimularam a interação, a comunicação, a cooperação, a autonomia e a resolução de desafios de forma lúdica, contemplando crianças neurodivergentes e neurotípicas em um ambiente inclusivo, de respeito às diferenças e valorização da diversidade, favorecendo o desenvolvimento de competências essenciais para o convívio social. **Atividades culturais:** Realização de aulas de **Zumba** em parceria com nutricionista, com foco na promoção da saúde, do autocuidado e da qualidade de vida das mulheres da comunidade. A atividade contribuiu para o fortalecimento físico e emocional, a ampliação das relações sociais, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a criação de um espaço acolhedor, favorecendo a prevenção ao uso de álcool e outras drogas. **Atividades de acompanhamento familiar:** Realização de acompanhamento familiar por psicopedagoga e psicólogo, associado à orientação e ao acompanhamento nutricional das famílias, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares, na promoção do desenvolvimento integral e no incentivo à adoção de hábitos saudáveis.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades realizadas mensalmente que acompanham o processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de MAIO/26 e o valor a ser repassado em JUNHO/26 é de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), possibilitar aos jovens espaços de discussões sobre as temáticas relacionadas à juventude, com grande relevância social e política em especial sobre o uso e abuso de álcool e outras Drogas, bem como potencializar a inserção no mundo do trabalho por meio de qualificação profissional.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCOON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS – TCE/PI.**

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

CASA DE COMPADRE

CNPJ: 13.982.336/0001-49

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 11/2026 que trata da prevenção sem acolhimento.

Atividades executadas: No segundo mês de execução das atividades, deu-se continuidade às ações previstas no Plano de Trabalho, contemplando ações socioeducativas, culturais, esportivas e comunitárias. No âmbito socioeducativo, aconteceu a **Oficina Saúde da Mulher**, com foco na promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar das participantes, por meio da prática da dança, de orientações sobre autocuidado, alimentação saudável, prática regular de atividades físicas e prevenção de doenças. As atividades favoreceram o fortalecimento da autoestima, dos vínculos comunitários, da convivência social e da adoção de hábitos saudáveis, observando-se participação ativa e crescente das mulheres ao longo do período. **Atividades culturais e esportivas**, houve continuidade das oficinas, proporcionando oportunidades de aprendizagem, lazer, convivência e desenvolvimento de habilidades físicas, cognitivas e socioemocionais. No **Ballet**, priorizaram o aprimoramento das habilidades já desenvolvidas, estimulando a criatividade, a autonomia, o raciocínio lógico, o trabalho em equipe e a resolução de desafios, além de fortalecer competências como comunicação, responsabilidade e respeito às diferenças. No **Futebol**, concentraram-se no aperfeiçoamento técnico e tático dos participantes, por meio de exercícios práticos, jogos reduzidos e atividades voltadas ao posicionamento, movimentação, marcação, finalização e construção de jogadas coletivas, promovendo maior cooperação, comunicação, espírito esportivo e evolução na compreensão das estratégias do jogo. **Ações comunitárias**, em alusão ao Dia Internacional contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas (26 de junho), foi realizada a palestra "*Juventude, Escolhas e Futuro: Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas*", no CETI Tertuliano Brandão Filho, com o objetivo de sensibilizar adolescentes e jovens quanto à prevenção do uso de substâncias psicoativas. A atividade abordou fatores de risco e proteção, impactos do consumo de álcool e outras drogas na saúde e na convivência familiar e social, além da importância da informação, dos vínculos familiares e comunitários e da construção de um projeto de vida. Proporcionando um espaço de diálogo, reflexão e troca de experiências,

fortalecendo as estratégias de prevenção, promoção da saúde, cidadania e proteção social.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades realizadas mensalmente que acompanham o processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de MAIO/26 e o valor a ser repassado em JUNHO/26 é de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), possibilitar aos jovens espaços de discussões sobre as temáticas relacionadas à juventude, com grande relevância social e política em especial sobre o uso e abuso de álcool e outras Drogas, bem como potencializar a inserção no mundo do trabalho por meio de qualificação profissional.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SICON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº

17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS – TCE/PI.**

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APÓSTOLO - ABESPA

CNPJ: 10.762.866/0001-93

I – DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 12/2026 que se trata de prevenção sem acolhimento.

Atividades executadas: Conforme Relatório de Execução de objeto foram executadas: **Ações socioeducativas** desenvolvidas contemplaram atividades voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio de espaços de diálogo, escuta qualificada e convivência coletiva, visando promover o apoio mútuo, a corresponsabilidade, a ampliação das redes de proteção social e o fortalecimento dos fatores de proteção frente às situações de vulnerabilidade e risco social. Foi realizada a **Oficina de Cidadania e Direitos**, com o objetivo de promover o conhecimento acerca dos direitos e deveres dos cidadãos, do acesso às políticas públicas e dos mecanismos de garantia de direitos, estimulando a participação social, o exercício da cidadania e o fortalecimento da autonomia dos participantes. Por fim, foi realizada **atividade conduzida pela CENDFOL com a temática do autocuidado, voltada ao fortalecimento das práticas de cuidado físico, emocional, mental e social**, estimulando o reconhecimento das necessidades individuais, o desenvolvimento da autoestima, o manejo do estresse, a prevenção de agravos à saúde e a adoção de comportamentos promotores do bem-estar, da autonomia e da qualidade de vida dos participantes. **A oficina de Empregabilidade e Currículo** constituiu uma ação socioeducativa voltada ao fortalecimento da autonomia, da inclusão produtiva e da geração de renda dos participantes, por meio do desenvolvimento de competências necessárias para o acesso e permanência no mercado de trabalho. A oficina buscou ampliar as possibilidades de empregabilidade dos participantes, fortalecendo sua autonomia financeira, a inclusão social. Durante o mês, foi realizada **reunião de rede com a Unidade Básica de Saúde (UBS) – Vermelha**, responsável pelo território de abrangência do projeto, com o objetivo de fortalecer a articulação intersetorial entre as políticas de Assistência Social e Saúde. Na ocasião, foram discutidos fluxos de atendimento, estratégias de acompanhamento compartilhado e mecanismos de referência e contrarreferência para usuários em situação de vulnerabilidade social, respeitando os princípios éticos, o sigilo profissional e as atribuições de cada serviço. A reunião possibilitou o alinhamento

de ações voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos, ampliação do acesso aos serviços da atenção básica e fortalecimento da rede de proteção social.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades realizadas mensalmente que acompanham o processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de MAIO/26 e o valor a ser repassado em JUNHO/26 é de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), possibilitar aos jovens espaços de discussões sobre as temáticas relacionadas à juventude, com grande relevância social e política em especial sobre o uso e abuso de álcool e outras Drogas, bem como potencializar a inserção no mundo do trabalho por meio de qualificação profissional.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SICON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de

todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA MOTIRÔ -
ACERM

CNPJ:32.317.768/0001-80

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 14/2026 que trata da prevenção sem acolhimento.

Atividades executadas: **Oficinas de Capoeira:** Desenvolvidas com o objetivo de promover o desenvolvimento físico, social, cultural e cidadão dos participantes, fortalecendo valores como disciplina, respeito e cooperação, além de atuar na prevenção às vulnerabilidades sociais e ao uso de álcool e outras drogas. Como complemento às atividades, os participantes vivenciaram uma cerimônia de avaliação e graduação em outra agremiação, ampliando sua experiência na modalidade **Oficina de Teatro:** Realizada para estimular a criatividade, a comunicação, a expressão corporal e a reflexão crítica, utilizando a arte como ferramenta educativa. O trabalho culminou na apresentação da peça "**Entre a Ilusão e a Razão**", voltada à conscientização sobre os impactos do uso de álcool e outras drogas no indivíduo, na família e na sociedade; **Oficinas de Leitura:** Desenvolvidas para incentivar o hábito da leitura, ampliar o repertório cultural e fortalecer a compreensão textual e o pensamento crítico, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social dos participantes; **Ações Culturais e Esportivas:** Integram atividades de capoeira, teatro e leitura, promovendo aprendizagem, convivência, fortalecimento dos vínculos sociais e ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas por meio da cultura, do esporte e da educação. **Ações Comunitárias:** Buscaram fortalecer a integração entre o projeto e a comunidade por meio das oficinas abertas ao público, da apresentação teatral e da participação em evento externo de capoeira, ampliando a participação comunitária e a divulgação das ações preventivas; **Ações de Atendimento Familiar:** Desenvolvidas para fortalecer os vínculos familiares e incentivar a participação dos responsáveis nas atividades do projeto, por meio de ações de sensibilização, orientações e momentos de diálogo sobre prevenção e proteção familiar; **Reuniões de Rede e Gestão:** Realizadas para alinhar o planejamento das atividades, acompanhar a execução das ações, organizar o calendário institucional e fortalecer a articulação entre a equipe técnica e osicineiros, contribuindo para o aprimoramento contínuo do projeto.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades realizadas mensalmente que acompanham o processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de MAIO/26 e o valor a ser repassado em JUNHO/26 é de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), possibilitar aos jovens espaços de discussões sobre as temáticas relacionadas à juventude, com grande relevância social e política em especial sobre o uso e abuso de álcool e outras Drogas, bem como potencializar a inserção no mundo do trabalho por meio de qualificação profissional.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SICON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS – TCE/PI.**

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

OFICINA ESPERANZA

CNPJ: 34.144.310/0001-00

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 15/2026 que trata da prevenção sem acolhimento.

Atividades executadas:: Articulação Intersetorial e Fortalecimento da Rede de Proteção onde foram realizadas ações de mapeamento territorial da rede socioassistencial do município de Parnaíba com o objetivo de identificar serviços, instituições e equipamentos públicos com potencial para estabelecer parcerias no desenvolvimento do Projeto Olhar de Esperanza. As atividades buscaram fortalecer a articulação intersetorial e ampliar a rede de apoio para o desenvolvimento de ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento do uso de álcool e outras drogas na comunidade Mendonça Clark. Como parte desse processo, foi realizada, em 30 de junho de 2026, visita institucional à Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba, possibilitando o conhecimento dos serviços ofertados e o fortalecimento de estratégias de cooperação e encaminhamento entre as instituições; Encontro Socioeducativo – Missão Especial: Agentes do Futuro com o **tema:** Acolhimento, Integração e Prevenção ao Uso de Álcool e Outras Drogas onde foi realizado o primeiro encontro socioeducativo do Projeto Olhar de Esperanza com o objetivo de acolher crianças e adolescentes participantes, apresentar a equipe técnica, a proposta do projeto e as atividades que serão desenvolvidas ao longo da execução. O encontro promoveu a integração do grupo, fortaleceu o sentimento de pertencimento, estimulou a participação ativa dos participantes e apresentou as temáticas relacionadas à prevenção e ao enfrentamento do uso de álcool e outras drogas, por meio de ações socioeducativas voltadas à promoção da saúde, da cidadania e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Oficina Cultural – Montando uma Boa Vida com o **tema:** Autoconhecimento, Virtudes Humanas e Projeto de Vida onde foi realizada a oficina cultural "Montando uma Boa Vida", utilizando a construção coletiva de um quebra-cabeça como estratégia educativa para promover o autoconhecimento, a reflexão sobre valores humanos e a compreensão de que cada pessoa desempenha um papel importante na construção de uma convivência saudável. A atividade incentivou o trabalho em equipe, o respeito às diferenças, a

cooperação, o senso de pertencimento e a valorização das potencialidades individuais, contribuindo para o fortalecimento dos fatores de proteção e para a prevenção do uso de álcool e outras drogas; : Oficina Cultural – Montando uma Boa Vida (Parte II) com o **tema:** Cooperação, Pertencimento e Convivência Saudável, dando continuidade à oficina "Montando uma Boa Vida", os participantes concluíram a construção coletiva do quebra-cabeça, fortalecendo o trabalho em equipe, a cooperação e o senso de pertencimento ao grupo. A atividade promoveu reflexões sobre a importância da contribuição de cada indivíduo para a construção de relações saudáveis, pautadas no respeito, na solidariedade e na responsabilidade coletiva, reforçando fatores de proteção, estimulando escolhas conscientes e contribuindo para a construção de um projeto de vida saudável e livre do uso de álcool e outras drogas.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades realizadas mensalmente que acompanham o processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de MAIO/26 e o valor a ser repassado em JUNHO/26 é de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), possibilitar aos jovens espaços de discussões sobre as temáticas relacionadas à juventude, com grande relevância social e política em especial sobre o uso e abuso de álcool e outras Drogas, bem como potencializar a inserção no mundo do trabalho por meio de qualificação profissional.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta conta dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SICON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão. Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e

resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NOVA SEMENTE

CNPJ: 30.653.407/0001-89

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, acolhimento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 24/2026 com acolhimento de 15 (QUINZE) dependentes químicos do sexo feminino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Dentre as atividades realizadas foi destacada uma **“ação social voltada aos acolhidos, contemplando palestras com orientações sobre Saúde, Autocuidado, Cidadania e Qualidade de Vida”**, momento que houve distribuição de kits de higiene pessoal. Houve a participação de 21 acolhidos e teve como objetivo promover o bem-estar, incentivar hábitos de higiene, fortalecer a autoestima e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos participantes. Foi realizada ainda outra atividade que **consistiu na realização de cortes de cabelo** e cuidados com a apresentação pessoal dos acolhidos, com o objetivo de promover a higiene, a autoestima, o bem-estar e a valorização da imagem pessoal. Esse momento contribuiu para o fortalecimento da dignidade, da autoconfiança e dos hábitos de autocuidado, aspectos importantes para o processo de recuperação e reinserção social. Houve a participação de 23 acolhidos. Destacaram ainda o momento **de espiritualidade** com os acolhidos, proporcionando um espaço de reflexão, oração, compartilhamento de experiências e fortalecimento dos valores humanos e espirituais. A ação contribuiu para o desenvolvimento da esperança, do equilíbrio emocional, da convivência harmoniosa e do fortalecimento do processo de recuperação. Durante o mês, o instituto realizou **diversas ações voltadas ao fortalecimento da convivência familiar dos acolhidos**, reconhecendo a relevância da participação da família como elemento essencial para o sucesso do processo terapêutico e da reinserção social. As iniciativas buscaram estreitar os vínculos entre os acolhidos e seus familiares, incentivando a comunicação, o apoio recíproco e a reconstrução das relações afetivas. Esse acompanhamento sistemático possibilitou maior integração entre as partes, reforçando o suporte emocional oferecido aos acolhidos e contribuindo para um processo de recuperação mais consistente e para uma reinserção social mais segura e sustentável.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento,

podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de maio/26 e o valor a ser repassado em junho/26 é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 15 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

FAZENDA DA PAZ - FILIAL

CNPJ: 01.834.051/0004-24

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, acolhimento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 25/2026 com acolhimento de 1 (UM) dependentes químicos do sexo masculino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades Executadas: RODA DE DIÁLOGO/ REUNIÃO DE SENTIMENTO: Reunião onde os acolhidos expressam seus sentimentos de forma livre e espontânea, essa terapia de grupo se dá em dois momentos. Nestas reuniões não é obrigatório à partilha, esse deve ser um passo voluntário do acolhido. Tem por objetivo a partilha; exposição dos sentimentos; melhorar a integração entre o grupo. **OFICINA DE TEATRO:** Atividade que incentiva a criatividade do acolhido (a), incentivando o convívio em pares, trabalhado com temas dos 12 passos do AA/NA.. **ATIVIDADES PRÁTICAS INCLUSIVAS:** As atividades terapêuticas realizadas durante a permanência dos acolhidos fazem parte das atividades do cronograma da Comunidade Terapêuticas. A nível terapêutico as atividades práticas oferece condições de trabalhar questões referentes à responsabilidade e auto responsabilidade, trabalho em equipe, tolerância a frustração, determinação e capacidade de aprendizagem, assim como a melhora na autoestima. **REUNIÃO DOS 12 PASSOS:** A reunião dos passos é um estudo da literatura dos Alcoólicos Anônimos e Narcóticos Anônimos, onde conselheiro de dependência química lê o passo e na sequência inicia a explicação do passo para melhor compreensão do grupo. Nesse processo o orador estimula a participação do grupo na discussão com a intensão de provocar o interesse e estimular o acolhido no autoconhecimento através da lógica dos dozes passos. Nessa reunião é aplicado questionário com pergunta referente aos passos do AA/NA e em seguida feita a explanação para os participantes.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de MAIO/26 e o valor a ser repassado em JUNHO/26 é de R\$ 1.000,00 (mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 01 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA

CNPJ: 05.509.579/0001-36

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, acolhimento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 26/2026 com acolhimento de 18 (DEZOITO) dependentes químicos do sexo feminino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Foi realizado um **Workshop** no dia 02 de Junho momento onde as pessoas acolhidos entenderam o quanto o sentimento de ira, quando não administrada de forma equilibrada pode prejudicar a saúde psicológica e física Outra atividade que merece destaque foi a **Terapia Participativa** no dia 09 de Junho realizado com uma Dinâmica Vivencial. O exercício promove a consciência de que não é possível apagar o passado, mas é viável desenvolver estratégias de enfrentamento e resiliência. O aprendizado central está na autonomia de decidir o que manter ou retirar da mochila, transformando-a em um espaço de recursos positivos, como autoestima, esperança e pertencimento, que fortalecem o processo de reconstrução pessoal e social. **Painel Narrativo** no dia 02 de Junho de 2026. Os acolhidos entenderam que as crises de abstinência podem acontecer a qualquer momento do dia após romper com o uso das drogas e as manifestações variam de pessoa para pessoa quanto o número de vezes e a intensidade .

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de maio/26 e o valor a ser repassado em junho/26 é de R\$

17.000,00 (dezessete mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 18 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANANCIAL DA VIDA - ABEMV

CNPJ: 14.077.436/0001-93

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, acolhimento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 27/2026 com acolhimento de 44 (Quarenta e quatro) dependentes químicos do sexo masculino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades Executadas: Dentre as atividades destacam-se — **Grupo Terapêutico** conduzida pela Psicóloga Rosângela com os acolhidos da Comunidade Terapêutica Manancial da Vida, abordando a temática "Aprender a Dizer Não", com o objetivo de promover o fortalecimento da autonomia, da autoestima e das habilidades sociais necessárias para a manutenção da recuperação e prevenção de recaídas. Por meio de diálogo participativo e troca de experiências, os acolhidos puderam refletir sobre estratégias para lidar com situações de vulnerabilidade, fortalecendo sua capacidade de tomar decisões conscientes e alinhadas aos seus objetivos de vida. A atividade proporcionou um espaço de escuta, aprendizado e reflexão, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades essenciais para a reinserção social e para a construção de um projeto de vida pautado na responsabilidade, autonomia e manutenção da sobriedade. — **Mutirão de Vacinação** a CT Manancial da Vida, em parceria com a Fundação Municipal de Saúde, realizou um Mutirão de Vacinação voltado aos acolhidos da comunidade terapêutica, com o objetivo de promover a prevenção de doenças, a proteção da saúde e o fortalecimento das ações de cuidado integral. A atividade foi desenvolvida por profissionais de saúde da Fundação Municipal de Saúde.. A ação contribuiu para ampliar o acesso aos serviços públicos de saúde e garantir a proteção contra diversas doenças imunopreveníveis. — **Projeto de Vida, Saúde mental e recomeço** é uma ação socioeducativa realizada pela CENDFOL, em parceria com a COJUV, voltada para jovens de 18 a 29 anos em processo de acolhimento e fortalecimento de vínculos sociais. A atividade tem como objetivo promover a saúde mental, o autoconhecimento, a valorização da vida e a construção de novas perspectivas de futuro, por meio de rodas de conversa, dinâmicas participativas, oficinas de Projeto de Vida e momentos de escuta qualificada. A metodologia busca incentivar os jovens a reconhecerem suas capacidades, superarem desafios e construir caminhos de recomeço com mais autonomia, esperança e qualidade de vida. **Passeio ao bioparque Zoobotânico** os acolhidos da CT Manancial da Vida participaram de um passeio ao Bioparque Zoobotânico de Teresina, atividade planejada com o objetivo de promover lazer, convivência social, educação ambiental e fortalecimento do bem-estar físico e emocional dos participantes. A

atividade promoveu momentos de descontração e interação, fortalecendo os vínculos entre os acolhidos e contribuindo para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de maio/26 e o valor a ser repassado em junho/26 é de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 44 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA BETESDA - FILIAL

CNPJ: 05.509.579/0002-17

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, acolhimento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 28/2026 com acolhimento de 03 (TRÊS) dependentes químicos do sexo feminino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Conforme relatório de atividades realizadas pela Comunidade terapêutica destacam-se: **Oficina de corte e costura** – 11 de Junho - Às acolhidas tiveram contato com técnicas práticas de corte e costura, aprendendo desde o manuseio básico de tecidos até o uso de máquinas de costura para confeccionar peças simples. Além da parte técnica, o aprendizado envolve a valorização do reaproveitamento de materiais, estimulando a criatividade e a consciência sobre sustentabilidade. **Dinâmica Vivencial** – 16 de Junho O exercício promove a consciência de que não é possível apagar o passado, mas é viável desenvolver estratégias de enfrentamento e resiliência. O aprendizado central está na autonomia de decidir o que manter ou retirar da mochila, transformando-a em um espaço de recursos positivos, como autoestima, esperança e pertencimento, que fortalecem o processo de reconstrução pessoal e social. **Diálogo Terapêutico** – 17 de Junho - Às acolhidas absorveram a ideia de que pensamentos sabotadores são produzidos na mente quando não se consegue vencer os desafios de influências que conduzem para o caminho da auto destruição; elas entenderam que para desconstruir pensamentos negativos é preciso aprender remover os velhos filtros que enganam a mente através de uma nova forma de pensar. **Orientação inclusão produtiva**- 17 de Junho trouxe orientação e direcionamento para as acolhidas, para um suporte pós acolhimento de qualificação e capacitação onde será oferecido cursos de curta duração, oficinas e treinamentos focados em demandas reais do mercado local.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto

conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de MAIO/26 e o valor a ser repassado em JUNHO/26 é de R\$ 3.000,00 (TRÊS mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 03 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO TERRA DA PROMESSA

CNPJ: 28.844.458/0001-46

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, acolhimento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 29/2026 com acolhimento de 19 (DEZENOVE) dependentes químicos do sexo masculino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: **Ação Bem Estar - Acesso aos direitos e atualização de benefícios**, buscando fortalecer o acesso dos acolhidos aos seus direitos sociais, por meio da atualização cadastral dos benefícios já recebidos e da realização de novos cadastros para acolhidos próximos à conclusão do tratamento, contribuindo para uma reinserção social mais organizada, com maior suporte e segurança após a saída da comunidade terapêutica; **Roda de conversa – Fortalecendo vínculos**, objetivando Preparar os acolhidos para a visita de ressocialização junto aos familiares, incentivando o autoconhecimento, o controle emocional e o estabelecimento de limites saudáveis, de modo a favorecer reencontros mais equilibrados, fortalecer os vínculos afetivos e reforçar o compromisso com a continuidade do tratamento terapêutico; **Roda de conversa sobre a conscientização ao combate a violência contra pessoa idosa**, com a finalidade de conscientização dos acolhidos sobre a importância do respeito, da valorização e da proteção da pessoa idosa, sensibilizando-os para identificar, prevenir e combater todas as formas de violência contra esse público; **16ª Semana de prevenção e combate às drogas, com tema “Drogas apagam sonhos a prevenção acende a esperança”**, destinada à conscientização da população sobre a prevenção ao uso de álcool e outras drogas, disseminando informações por meio de ações educativas e preventivas, incentivando hábitos saudáveis, fortalecendo a rede de apoio e sensibilizando a comunidade quanto à importância da prevenção, do tratamento e da reinserção social de pessoas em processo de recuperação; **Ações voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares - Reunião online e reunião presencial** entre a equipe técnica da Comunidade Terapêutica Terra da Promessa e os familiares dos acolhidos, com o objetivo de promover um momento de diálogo, escuta e orientação sobre as dificuldades enfrentadas em decorrência do uso de drogas e conscientizar sobre a importância da Semana Internacional de Prevenção e Combate às Drogas e fortalecer o papel da família na prevenção a recaídas; **Atividade religiosa** reunindo os acolhidos e seus familiares junto à toda a equipe da comunidade, com o fim de trabalhar a espiritualidade dos acolhidos e fortalecer os laços familiares.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$19.000,00 (dezenove mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de maio/26 e o valor a ser repassado em junho/26 é de R\$19.000,00 (dezenove mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 19 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA SHALOM

CNPJ: 16.896.998/0001-94

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, acolhimento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 30/2026 com acolhimento de 14 (quatorze) dependentes químicos do sexo feminino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Atividade Espiritual - Culto Matutino de Ação de Graças e Consagração do Mês Foi realizado dia 01 de junho de 2026 a atividade coletiva de caráter socioespiritual, com foco no fortalecimento dos vínculos comunitários, promoção do acolhimento e incentivo à espiritualidade como estratégia de apoio ao bem-estar. Em : 23/06/2026 foi realizada **Palestra e Matrícula do Curso de Processamento de Alimentos Agropecuários** sendo abordado sua importância para a agregação de valor à produção rural, segurança alimentar, empreendedorismo e geração de renda. Contou com 40 participantes. 23/06/2026 – Outra atividade foi a **Palestra sobre a Saúde Mental do Homem** Foi realizada uma palestra sobre a saúde mental do homem, com o Terapeuta Harlos Barbosa, abordando a importância do autocuidado, da prevenção dos transtornos mentais, da identificação precoce de sinais de sofrimento psíquico e da busca por apoio profissional. Também foram discutidos o impacto dos estigmas relacionados à saúde mental masculina e estratégias para promover o bem-estar e a qualidade de vida, com 54 participantes. E foi realizada um **encontro familiar com o objetivo de fortalecer os vínculos entre os acolhidos e seus familiares**, promover a aproximação e acompanhar a dinâmica familiar. Na mesma ocasião, foi realizada uma roda de conversas com a equipe psicossocial para tirar dúvidas sobre o acolhimento, encerrando com um almoço comunitário com todos visitantes e acolhidos.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de maio/26 e o valor a ser repassado em junho/26 é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 14 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA BETEL

CNPJ: 52.673.760/0001-63

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, acolhimento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 32/2026 com acolhimento de 05 (cinco) dependentes químicos do sexo masculino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: Reunião de Valores- Reflexão sobre princípios éticos, respeito, responsabilidade, convivência comunitária e fortalecimento de valores pessoais. por semana Grupo dos Doze Passos Estudo e compartilhamento das experiências relacionadas aos Doze Passos, incentivando a recuperação e o crescimento pessoal. **Cine terapia** - Exibição de filme com temática educativa e terapêutica, seguida de debate e reflexão em grupo. **Atividade de Espiritualidade** - Momento de oração, reflexão, leitura de mensagens motivacionais e fortalecimento da fé como ferramenta de apoio ao processo de recuperação. **Atendimento Individual de Acompanhamento** Escuta qualificada e orientação individual para fortalecimento do plano terapêutico. **Emissão e Regularização de Documentos** Orientação e acompanhamento para emissão e atualização de documentos pessoais, favorecendo o exercício da cidadania e a reinserção social.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de maio/26 e o valor a ser repassado em junho/26 é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 05 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR A VIDA

CNPJ: 43.966.087/0001-69

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, acolhimento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 33/2023 com acolhimento de 05 (CINCO) dependentes químicos do sexo masculino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: No tocante as atividades realizadas destacam-se: Dia 22 de junho foi realizada uma **atividade de espiritualidade**. Durante o encontro, foi abordada a importância da espiritualidade no processo de recuperação. Também foi enfatizado o papel da fé como ferramenta de fortalecimento interior, autoconhecimento e desenvolvimento de valores essenciais para a convivência saudável e a manutenção do tratamento; Realizada também no dia 22 de junho, a atividade terapêutica baseada no estudo com o tema "**Por que estou aqui?**", contando com a participação de 14 acolhidos, sendo 05 oriundos da parceria com a CENDFOL. O objetivo principal do estudo foi promover uma profunda reflexão individual sobre o propósito do acolhimento institucional, incentivando os participantes a encarar o tratamento não como uma punição, mas como uma oportunidade real de reconstrução de vida e autoconhecimento diante da dependência química. Em relação as práticas de lazer e integração social foi realizada um **jogo de tabuleiro**. Essa abordagem não é um mero complemento na rotina, mas sim a tradução exata da essência de um tratamento eficaz. A instituição demonstrou, de forma prática, que a reabilitação da mente e a cura das emoções não precisam ocorrer de forma rígida, mas sim por meio de dinâmicas lúdicas, acessíveis e profundamente transformadoras. Ao dominarem o tabuleiro, peça por peça, os acolhidos compreenderam que a construção de uma nova história em sobriedade também exige estratégia, paciência, foco e, acima de tudo, o controle equilibrado das próprias emoções diante dos desafios cotidianos. Nesse mês foi realizado **01 encontro familiar** onde os 16 acolhidos participaram da visita, sendo que 03 acolhidos do convênio Cendfol estiveram presentes, planejado e coordenado pela equipe. A atividade teve como foco estreitar os laços afetivos, promover a escuta qualificada e alinhar o apoio familiar como elemento estratégico no processo de reabilitação e reinserção social dos acolhidos.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas

e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de maio/26 e o valor a ser repassado em junho/26 é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 05 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

FAZENDA DA PAZ - MATRIZ

CNPJ: 01.834.051/0001-81

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, acolhimento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 34/2026 com acolhimento de 29 (vinte e nove) dependentes químicos do sexo masculino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades Executadas: RODA DE DIÁLOGO/ REUNIÃO DE SENTIMENTO: Reunião onde os acolhidos expressam seus sentimentos de forma livre e espontânea, essa terapia de grupo se dá em dois momentos. Nestas reuniões não é obrigatório à partilha, esse deve ser um passo voluntário do acolhido. Tem por objetivo a partilha; exposição dos sentimentos; melhorar a integração entre o grupo. **OFICINA DE TEATRO:** Atividade que incentiva a criatividade do acolhido (a), incentivando o convívio em pares, trabalhado com temas dos 12 passos do AA/NA.. **ATIVIDADES PRÁTICAS INCLUSIVAS:** As atividades terapêuticas realizadas durante a permanência dos acolhidos fazem parte das atividades do cronograma da Comunidade Terapêuticas. A nível terapêutico as atividades práticas oferece condições de trabalhar questões referentes à responsabilidade e auto responsabilidade, trabalho em equipe, tolerância a frustração, determinação e capacidade de aprendizagem, assim como a melhora na autoestima. **REUNIÃO DOS 12 PASSOS:** A reunião dos passos é um estudo da literatura dos Alcoólicos Anônimos e Narcóticos Anônimos, onde conselheiro de dependência química lê o passo e na sequência inicia a explicação do passo para melhor compreensão do grupo. Nesse processo o orador estimula a participação do grupo na discussão com a intensão de provocar o interesse e estimular o acolhido no autoconhecimento através da lógica dos dozes passos. Nessa reunião é aplicado questionário com pergunta referente aos passos do AA/NA e em seguida feita a explanação para os participantes.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de MAIO/26 e o valor a ser repassado em JUNHO/26 é de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 29 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO MONTE MORIÁ

CNPJ: 28.038.064/0001-09

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, acolhimento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 35/2026 com acolhimento de 24 (VINTE E QUATRO) dependentes químicos do sexo masculino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: **Atividades voltadas ao desenvolvimento de autonomia e autocuidado - Barbearia como ferramenta de Reinserção Social**, com o objetivo de Promover a capacitação básica dos acolhidos na área de barbearia, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades profissionais, fortalecimento da autoestima, incentivo à autonomia e ampliação das possibilidades de inserção e reinserção social e no mercado de trabalho; **Atividade com tema “Copa de Recuperação, unidos com o novo recomeço”**, visando proporcionar a integração e a convivência harmoniosa entre os acolhidos, bem como estimular o trabalho em equipe, a cooperação e o respeito mútuo; **Ação em alusão ao “junho violeta: Conscientização e Combate a Violência Contra a Pessoa Idosa”**, buscando sensibilizar os acolhidos sobre a importância do respeito, da valorização e da proteção da pessoa idosa; **Semana de Prevenção e Combate às Drogas, com tem “Drogas Apagam Sonhos, Prevenção Acende Esperança”**, cuja finalidade foi promover ações de prevenção por meio da educação e da informação; **Ações de fortalecimento familiar** - Foi realizada uma **reunião online** com os familiares e a equipe técnica da instituição, **abordando o tema "Perdão e Reconstrução da Confiança Familiar"**. O encontro teve como principal objetivo promover a reflexão sobre a importância do perdão como instrumento de cura emocional e fortalecimento dos vínculos familiares, reconhecendo que a dependência química frequentemente provoca rupturas na confiança entre os membros da família; **reuniões presencial com os familiares dos acolhidos, a equipe técnica e demais colaboradores da instituição**, tendo como tema "Drogas Apagam Sonhos, a Prevenção Acende a Esperança", em alusão à Semana Internacional de Prevenção e Combate às Drogas. O encontro teve como principal objetivo conscientizar os participantes sobre a importância da prevenção ao uso de álcool e outras drogas, favorecendo também o diálogo, o apoio emocional e a participação da família no processo de recuperação; **Atividades de reinserção, capacitação e inclusão produtiva - cursos de artesanato** em parceria com o Sesi, fortalecendo assim a autonomia para a construção de peças com material reciclado; **curso de barbearia** ofertado pelo Senac; **Curso de informática básica** como utilizar as ferramentas no Windows;

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de maio/26 e o valor a ser repassado em junho/26 é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 24 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

ASSOCIAÇÃO ELUZAI - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA ELUZAI
CNPJ:22.347.457/0001-00

I - DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, acolhimento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento nº 38/2026 com acolhimento de 4 (quatro) dependentes químicos do sexo masculino, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades Executadas: Dentre as atividades, destacam-se: **capacitação do curso de teologia**, ofertado pela instituição religiosa igreja paz e vida. as aulas foram distribuídas por módulos, o qual foi abordado o módulo iv, aula 62 – allos parakletos, na última aula. o plano de ensino aborda os principais assuntos do curso. por meio dessa formação, foram trabalhados temas espirituais e saberes gerais sobre a bíblia, proporcionando o enriquecimento intelectual e o fortalecimento espiritual dos participantes . **Visita familiar-** com o objetivo de restaurar e consolidar os laços parentais, bem como permitir que os parentes acompanhem de perto a evolução e o desenvolvimento pessoal de seu ente querido. esse momento de convivência é fundamental para o processo de reintegração, pois reforça o apoio afetivo, estimula a motivação e contribui para o bem-estar emocional **Reuniões para análise e estudo sobre os 12 passos do livro narcóticos anônimos**, com o objetivo de abordar todos os assuntos inerentes ao tratamento por dependência química. os temas tratados, durante o mês foram: 10º passo que trata sob a manutenção diária. **Atividade educacional** — por meio da parceria com a semec, através da Escola Municipal Dona Isabel Pereira, foram atendidas turmas da eja, da 1ª à 8ª série, abordando disciplinas da grade curricular como português, matemática, geografia, história e ciências. na turma da 1ª série, foram realizadas atividades alusivas ao mês de início da copa do mundo, oportunidade em que os alunos desenvolveram exercícios de aprendizagem do hino nacional brasileiro e confeccionaram bandeiras nacionais. dessa forma, foram trabalhados os saberes específicos de cada área, promovendo o empoderamento por meio do conhecimento e da inclusão social.

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo de solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto

conforme Plano de Trabalho.

III - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente ao repasse financeiro do mês de maio/26 e o valor a ser repassado em junho/26 é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 04 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios - SISCON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V - ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – TCE/PI.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA:

COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESTITUI CNPJ: 27.817.419/0001/97
--

I – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

A entidade parceira contempla as atividades de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, em conformidade ao termo de fomento n° 40/2026 com acolhimento de 13 (TREZE) pessoas do sexo masculino na cidade de Bom Jesus-PI, encaminhadas pela Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer.

Atividades executadas: **Atividades executadas:** Realização de ciclo de palestras semanais, abordando as seguintes temáticas: **1ª semana:** *Celebrando as Pequenas Conquistas*; **2ª semana:** *Família e Recuperação*; **3ª semana:** *Educação Financeira para Recomeçar*; **4ª semana:** *Reconstruindo Vidas*. As palestras tiveram como objetivo promover reflexão, fortalecimento de vínculos, desenvolvimento de habilidades para o processo de recuperação e incentivo à autonomia dos acolhidos. **Atividade de lazer:** Realização de sessões de cineterapia, utilizando filmes como recurso para estimular a reflexão, o diálogo e o fortalecimento socioemocional dos acolhidos. **Atividades de áreas práticas:** Desenvolvimento de atividades de cultivo de hortaliças, manutenção de jardins e manejo de suínos, favorecendo o senso de responsabilidade, o trabalho em equipe, a autonomia e a valorização das atividades produtivas. **Atividade religiosa:** Realização de momentos com o objetivo de fortalecer a fé, a esperança e perseverança dos acolhidos. **Atividades esportivas (Futebol):** Promoção de práticas esportivas voltadas ao fortalecimento da convivência, da interação, coordenação motora e concentração entre os acolhidos e da manutenção da saúde física e mental.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS/CUMPRIMENTO DE METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Conforme relatório de atividades acostados ao processo solicitação de pagamento, podemos constatar que as atividades previstas no plano de trabalho estão sendo realizadas e as metas estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Portanto, constata-se que a OSC referida executa adequadamente as atividades propostas, assim como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.

III – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foi repassado a entidade parceira o valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) referente ao repasse financeiro do mês de maio/26 e o valor a ser repassado em junho/26 é de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), corresponde ao custeio do acolhimento de 13 pessoas dependentes de substâncias psicoativas encaminhadas para o processo de recuperação.

IV – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PELA ONG.

A entidade parceira presta contas dos recursos recebidos, na forma prevista na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017 conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE, gerando e enviando por meio do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SISCOON os relatórios de prestações de contas, bem como através do envio formal dos documentos em meio físico (papel) para conferência junto a este órgão.

Na referida prestação de contas, são observadas ainda o alcance de metas e resultados previstos no termo de fomento.

V – ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELOS CONTROLES INTERNO E EXTERNO.

Da análise das auditorias anteriores, os documentos demonstraram o controle concomitante da execução da parceria, como relatórios de monitoramento e avaliação e manifestações sobre prestação de contas constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos na legislação em vigor o Decreto nº 17.083/2017.

Portanto entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto conforme Plano de Trabalho.